



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 1168/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2313, de 19 de dezembro de 2002, republicada com alterações em Dezembro de 2004, que institui incentivo Fundo a Fundo para Estados, distrito Federal e Municípios, no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST, anexo 2, que define as ações relativas aos recursos adicionais para o recebimento do incentivo para disponibilização da Fórmula Infantil às crianças verticalmente expostas ao HIV, durante os primeiros seis meses de vida e os seus anexos 3 e 4, que tratam da capacidade gerencial das SMS e do Estado na pactuação de preservativos.

Considerando que o valor do recurso a ser repassado pelo Ministério da Saúde corresponde a 70% do consumo da Fórmula Infantil.

Considerando o Anexo 4 da Portaria GM/MS n.º 2314, de 20 de dezembro de 2002, que cita a necessidade da pactuação entre Estados e Municípios sobre aquisição e distribuição de medicamentos para as infecções Oportunistas - IO relacionadas à DST/AIDS.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.679, de 13 de agosto de 2004, que dispõe do Sistema de Monitoramento da Política de Incentivo no âmbito do Departamento Nacional de DST / AIDS e hepatites Virais.

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar a aquisição de medicamentos de Alto Custo em DST e Infecções Oportunistas - IO em AIDS, ficando a cargo do Estado a relação do anexo I.

Art.2º- Aprovar a aquisição de medicamentos de Baixo Custo em DST e Infecções Oportunistas - IO em AIDS, ficando a cargo dos Municípios a relação do anexo II.

Art.3º- Aprovar a aquisição de preservativos masculinos pactuados nos seguintes percentuais: 80% do consumo a cargo do Ministério da Saúde e 10% do consumo a cargo do Estado e e 10% do consumo a cargo dos Municípios.

Art.4º- Aprovar a pactuação dos demais 30%, compromisso do Estado, de recurso para aquisição da Fórmula Infantil, bem com a sua distribuição, garantindo o acesso das crianças verticalmente expostas ao HIV.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de outubro de 2010

  
**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

*Francisco José Dias da Silva*  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos de Regulação e  
Organização da Atenção à Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

---

ANEXO I - Medicamentos de ALTO CUSTO em DST e Infecções  
Oportunistas - Coordenação Estadual de DST/Aids/SESA - ES:

Item	Medicamento IO/DST - 2010
1	Aciclovir 200 mg comp
2	Ácido folínico 15 mg comp
3	Amoxicilina + clavulanato (500+125) cáps
4	Azitromicina 500 mg comp
5	Benzafibrato 200 mg comp
6	Cabergolina 0,5 mg comp
7	Ciprofloxacina 250 mg comp
8	Ciprofloxacina 500 mg comp
9	Clindamicina 300 mg comp
10	Cloroquina 250 mg comp (difosfato)
11	Dapsona 100 mg comp
12	Espiramicina 500 mg comp
13	Fluconazol 100 mg caps
14	Fluconazol 150 mg caps
15	Ganciclovir 250 mg bolsa (sistema fechado)
16	Ganciclovir 500 mg bolsa (sistema fechado)
17	Itraconazol 100 mg cáps
18	Pentamidina 300 mg frasco
19	Pirimetamina 25 mg comp
20	Pravastatina 20 mg comprimido
21	Primaquina 15 mg comprimido
22	Rosuvastatina 10 mg comprimido
23	Sulfa + TMP (200+40) susp
24	Sulfa + TMP (400+80) comp
25	Sulfadiazina 500 mg comp
26	Testosterona cipionato 100 mg/ml F/A
27	Valaciclovir 500 mg comp



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

---

ANEXO II - Medicamentos de BAIXO CUSTO em DST e Infecções  
Oportunistas a cargo dos municípios com PAM DST/AIDS:

Item	Medicamento IO/DST - 2010
1	Aciclovir 200 mg comp
2	Ácido ascórbico 200 mg/ml gotas
3	Ácido fólico 15 mg comp
4	Ácido Tricloroacético
5	Amoxicilina 500 mg cáps
6	Amoxicilina 250 mg susp
7	Azitromicina 500 mg comp
8	Azitromicina 40 mg/ml susp.oral
9	Ceftriaxona 500 mg F/A
10	Ceftriaxona 1g F/A
11	Doxiciclina 100 mg comp
12	Eritromicina 500 mg (estearato)
13	Fluconazol 150 mg caps
14	Metronidazol 250 mg comp
15	Miconazol creme vaginal
16	Miconazol gel oral
17	Nistatina suspensão
18	Nitrato de prata 1%
19	Penicilina G Benzatina 1.200.000 UI
20	Penicilina G Procaína 400.000 UI
21	Pirimetamina 25 mg comp
22	Polivitamínico comp
23	Polivitamínico gotas
24	Sulfadiazina 500 mg comp
25	Sulfa + TMP (200+40) susp
26	Sulfa + TMP (400+80) comp
27	Sulfato ferroso comprimidos
28	Sulfato ferroso gotas
29	Ácido Fólico 10 mg comp
30	Cetoconazol 200 mg comp
31	Albendazol 400 mg comp e suspensão 200 mg